



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 383/2025

Processo Número: **12317/2025** | Data do Protocolo: 24/04/2025 13:29:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003500370030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Altera a denominação do Hospital Geral de Taipas, localizado no município de São Paulo, para "Hospital Geral de Taipas Dom Angélico Sândalo Bernardino".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º Passa a denominar-se "Hospital Geral de Taipas Dom Angélico Sândalo Bernardino" o Hospital Geral de Taipas, localizado na Avenida Elísio Teixeira Leite, nº 6.999, bairro Parada de Taipas, no município de São Paulo.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a denominação oficial do **Hospital Geral de Taipas**, unidade da rede pública estadual de saúde localizada na zona noroeste da capital paulista, para "**Hospital Geral de Taipas Dom Angélico Sândalo Bernardino**", como forma de reconhecer e eternizar a trajetória de um dos maiores líderes religiosos do Brasil.

Nascido em 19 de janeiro de 1933, no município de Saltinho (SP), Dom Angélico foi ordenado sacerdote em 1959 e nomeado bispo em 1974 pelo Papa Paulo VI, com a ordenação realizada em São Paulo por Dom Paulo Evaristo Arns. Escolheu como lema episcopal a máxima evangélica: "Deus é Amor", lema que pautou sua atuação pastoral por toda a vida.

Como bispo auxiliar da Arquidiocese de São Paulo, Dom Angélico atuou com firmeza nas Regiões Episcopais do Belém, São Miguel e, especialmente, na Brasilândia, que abrange áreas como Taipas, Jaraguá e Pirituba, região onde também residiu até seus últimos dias de vida. Durante décadas, atuou ao lado das comunidades nas estruturas públicas da zona noroeste, incluindo hospitais, centros comunitários, igrejas e movimentos sociais, o que atesta seu vínculo direto com a população assistida pelo Hospital Geral de Taipas.

Reconhecido como o "bispo dos pobres", Dom Angélico sempre defendeu os direitos humanos, a dignidade da pessoa, a saúde pública, a moradia e o trabalho digno. Foi liderança na Pastoral Operária, presidiu o Regional Sul 1 da CNBB, dirigiu veículos católicos como o jornal *O São Paulo* e atuou em organizações como a Cáritas.

Dom Angélico Sândalo Bernardino faleceu em 15 de abril de 2025, aos 92 anos, na cidade de São Paulo, em sua residência na Vila Zat, localizada na região da Brasilândia, zona norte da capital paulista, bairro próximo ao Hospital Geral de Taipas. Viveu recluso nos últimos anos, mantendo, ainda assim, vínculos profundos com a comunidade local. Seu falecimento foi amplamente noticiado por veículos de comunicação. Seu legado espiritual, ético e social permanece vivo na memória da Igreja, da cidade e do Estado de São Paulo.

A proposta de alteração da denominação do Hospital Geral de Taipas transcende a legalidade formal, revelando-se um gesto de justiça simbólica e legitimidade social. Ao conferir ao equipamento público o nome de Dom Angélico Sândalo Bernardino, presta-se tributo a um homem que consagrou sua vida à promoção da dignidade humana, à defesa intransigente da saúde como direito universal e à construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.





Paulo Fiorilo - PT



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003900380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 24/04/2025 12:53

Checksum: **7200601C5F4ADA6F353E3925AEFA2D3BB5CF8055E15EE3B237EFB3A6A5C8C00A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.